

PORTARIA Nº 241/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 118, 137 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO solicitação do servidor e a possibilidade de concessão do benefício,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER prorrogação por igual período, ou seja, 02 (dois) anos, da Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, concedida pela Portaria 219/2014, de 31/03/2014, ao Servidor Mário Constantino Conczviz Menine, ocupante de cargo de provimento efetivo, a partir de 02 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE MARÇO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Luci Aparecida Comiran Baraldi
Secretária de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente